



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM DE LEI Nº 494/2023

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

RECEBI
DIA 24 11 23
HORA 13:23
Mônica

Encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei para Alteração de Emenda Impositiva nº 009/2022 no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) na qual foi destinada pelo Vereador Moisés Paulo da Costa para ser executado na Secretaria Municipal de Saúde.

Posto isto, solicito alteração da Emenda Impositiva 009/2022 em **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) para a Secretaria Municipal Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para Aquisição de Panetone e caixa de bombom para ser distribuído para os alunos, conforme solicitado em documento em anexo.

Ressalto que a Emenda Impositiva solicitada está presente na LOA nº 1791/2022 (Lei Orçamentária Anual) “Estima a Receita e Fixa a Despesa” para o exercício de 2023.

Nobres Edis, é interesse desta administração priorizar atividades básicas que resultem na elevação da qualidade de vida de nossos munícipes. Para tanto, faz-se necessário contar com os valiosos préstimos de Vossas Excelências para a aprovação deste projeto de lei.

Desde já, antecipadamente renovamos protestos de estima e consideração.

Buritis/RO, 24 de novembro de 2023.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 176/2023

“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar alteração da Emenda Impositiva 009/2022 e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a alterar a Emenda Impositiva nº 009/2022 no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), para ser executado na Secretaria Municipal de Saúde, na rubrica orçamentária 02.08 10.301.1003.2026 – Custeio de exames para a Associação de Autista - AMAAB.

Art. 2º Fica alterada a emenda impositiva nº 009/2022, para Aquisição de Panetone e caixa de bombom para ser distribuido para os alunos, que passará a vigorar conforme anexo I e II.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente alteração, se dará na forma de anulação conforme anexo II.

Art. 4º Fica o executivo autorizado criar ficha e suplementar se necessário for, afim de dar agilidade ao desenvolvimento das ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de
Buritis/RO, aos vinte e quatro dia do mês de
novembro do ano de dois mil e vinte e três.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



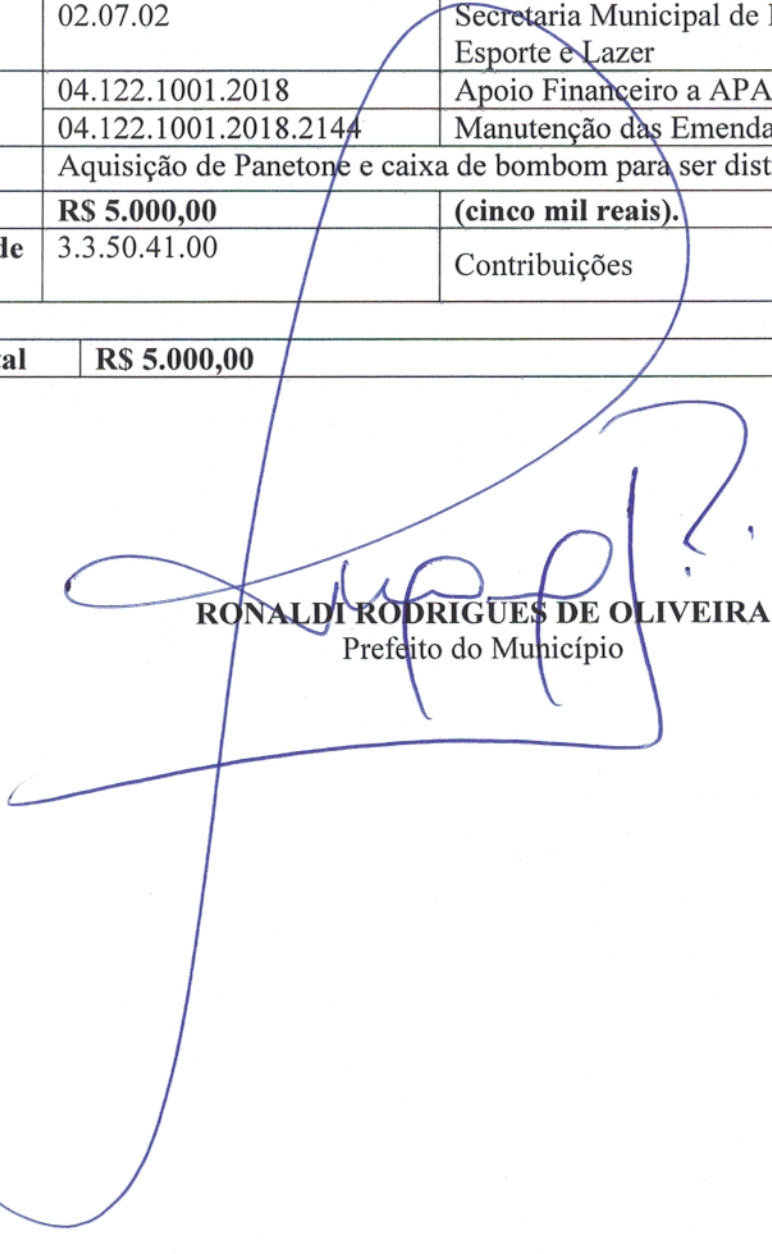
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

AO PROJETO DE LEI Nº /2023

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A SUPLEMENTAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 009/2022) (SUPLEMENTAÇÃO)		
Orgão	02	Poder Executivo
Unidade	02.07.02	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Código	04.122.1001.2018	Apoio Financeiro a APAE - EXTRA
	04.122.1001.2018.2144	Manutenção das Emendas Parlamentares
Objetivo	Aquisição de Panetone e caixa de bombom para ser distribuido para os alunos	
Valor	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais).
Elemento de Despesa	3.3.50.41.00	Contribuições
Valor Total	R\$ 5.000,00	


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO II

AO PROJETO DE LEI Nº /2023

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A ANULAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 009/2022) (ANULAÇÃO)		
Orgão	02	Poder Executivo
Unidade	02.08.02	Secretaria Municipal de Saúde
Código	10.301.1003.2026	Manutenção das Atividades da SEMUSA – 15%
	10.301.1003.2026.2241	Manutenção das Emendas Parlamentares
Objetivo	Custeio de exames para a Associação de Autista – AMAAB.	
Valor	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total	R\$ 5.000,00	


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

Ofício: 054/GP/CMB/2023

Buritis, 23 de novembro de 2023.

Exmo. Sr.
Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal
Buritis/RO

Exmo. Sr. Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho respeitosamente, solicitar de Vossa Excelência que seja alterada parcialmente a Emenda Impositiva do meu gabinete, conforme alteração descrita abaixo:

DEDUÇÃO

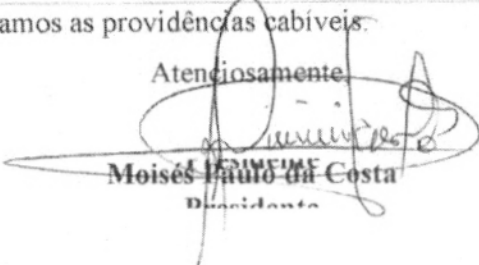
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DEDUZIDA	
Órgão	02
Unidade	08
Código	10.301.1003.2026
Especificação	Manutenção das Atividades da SEMUSA – 15%
Objetivo	Custeio de exames para a Associação de Autista - AMAAB
Valor	R\$ 5.000,00

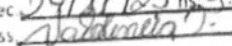
SUPLEMENTAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA	
Órgão	02
Unidade	07
Código	04.122.1001.2018
Especificação	Apoio Financeiro a APAE - Extra
Objetivo	Aquisição de panetone e caixa de bombom para ser distribuído para os alunos
Valor	R\$ 5.000,00

Contudo, solicitamos as providências cabíveis.

Atenciosamente,


Moisés Paulo da Costa
Presidente

Prefeitura de Buritis
Gabinete do Prefeito
Rec. 24/11/23 hs: 9:01
Ass. 


RECEBIDO
24/11/23